



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 517, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Exonera Diretor de Departamento – Departamento de
Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no
âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, do cargo de **Departamento de Receita de Fiscalização**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 517, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Exonera Diretor de Departamento –
Departamento de Receita de Fiscalização -
Secretaria de Finanças – no âmbito do
município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, do cargo de **Departamento de Receita de Fiscalização**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de agosto de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F9F2A3A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>